



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

MENSAGEM
PROJETO DE LEI Nº 079/2023
DE 17 DE JULHO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O referido crédito, no valor de **R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)**, será investido na aquisição de maquinários.

É de se considerar a importância do avanço no aumento da frota e maquinários para que possamos ofertar maior qualidade na abertura, patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais. Para isso, necessitamos de 01 (uma) motoniveladora (patrol) e de 01 (uma) carregadeira, no qual elas serão utilizadas para preparação e nivelamento do solo, bem como no carregamento de materiais, como areia, brita, terra, cascalho.

O município possui 04 (quatro) patrol, sendo suas datas de fabricação dos anos de 2008, 2013, 2014 e 2019. Apesar de termos quatro maquinários, 02 encontram-se em manutenção e, apenas duas máquinas ativas não são o suficiente para atender a demanda de manter os 1.400 quilômetros de estradas vicinais em bom estado de conservação.

Em relação a carregadeira, o município conta com 04 (quatro) máquinas, distribuídas das seguinte forma: a) 01 (uma) na SEMA; 01 (uma) na SEMAGRI; e c) 02 (duas) na SEMOSP.

Apesar de estarmos buscando convênio referente a esta aquisição não conseguimos até o momento, então o município decidiu fazer empréstimo no valor de **R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)** do qual a sua utilização principal será conforme descrita acima.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a urgente necessidade de incluir a este orçamento.

Palácio dos Pioneiros, 17 de julho de 2023.

(Assinatura Eletrônica)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN**, Prefeito, em 18/07/2023 às 12:20, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **238355** e o código verificador **ECAAC3CF**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EVERALDO GABALDO		***.802.258-**	18/07/2023 12:04

Referência: [Processo nº 1-127/2023](#).

Docto ID: 238355 v1